



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 084/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

ELEIÇÕES PARA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS DE JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 332/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2021, torna público, juntamente com a Comissão Eleitoral Designada pela Portaria Eletrônica nº 133 / 2023 – CGAJC, o edital nº 120/2022 referente às eleições do Diretório Acadêmico do Curso Superior de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha Campus Júlio de Castilhos.

1 - O período para inscrição das Chapas que disputarão o pleito será de 27 a 30 de junho de 2023.

2 - As eleições serão realizadas conforme o seguinte calendário:

a) Período destinado para inscrição de chapas: de **27** a **30** de junho de 2023, pelo *Google forms*: <https://forms.gle/BvMAtKDbRZmxTcZX8>

b) Período destinado para a campanha eleitoral: de **01** a **04** de julho de 2023.

c) Período destinado ao debate entre as chapas (opcional): 05 de julho de 2023.

d) Dia da Votação: **06** de **julho** de 2023 via *Google forms* a ser enviado para os estudantes do curso pelo e-mail institucional.

e) Divulgação dos resultados: **07** de **julho** de **2023**

f) Posse da Chapa eleita: **02** de **agosto** de **2023**.

3 - A chapa eleita terá mandato de um ano e deverá constituir o estatuto do Diretório Acadêmico do curso, bem como conduzir o próximo pleito em 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

4 - Quaisquer dúvidas devem ser remetidas à Comissão Eleitoral.

Júlio de Castilhos, 27 de junho de 2023

Rodrigo Carvalho Carlotto
DIRETOR GERAL
Port. N° 332/2021